



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
(P/ REGISTRO DE PREÇOS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.855/2018

Às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2019, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 22.855/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos destinados a atender as escolas e creches da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 23 (vinte e três) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: LC Log Representações Comércio e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Eduardo da Fonseca de Oliveira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 134260181 (Detran-RJ); S. Jorge C. Monteiro Ltda.-ME, pelo Sr. Sebastião Jorge Cruz Monteiro (Sócio), portador da carteira de identidade nº 07557874-0 (Detran-RJ); MGM Comércio de Utensílios e Eletrônicos Ltda.-ME, pelo Sr. José Cabral de Macedo Pereira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 052035128 (IFP-RJ); Tribão Comércio e Serviços Ltda.-ME, pelo Sr. Carlos Alberto Andrade Solaira Brito (Sócio), portador da carteira de identidade nº 05971642037 (Detran-RJ); Oligool Serrana Comércio e Serviços Ltda.-ME, pelo Sr. Nilson de Aguiar Barbosa (Procuração), portador da carteira de identidade nº 20417976-6 (DIC-RJ); Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli-EPP, pelo Sr. Filipi Campanati de Carvalho (Procuração), portador da carteira de identidade nº 21164200-4 (Detran-RJ); AXR do Brasil Confecção de Peças do Vestuário Ltda.-ME, pelo Sr. Osmar dos Santos Abreu (Procuração), portador da carteira de identidade nº 08331442-7 (Detran-RJ); Distribuidora Senra Ltda.-ME, pelo Sr. Emmanuel de Souza Lopes (Procuração), portador da carteira de identidade nº 0207173279 (DIC-RJ); FLM Atacadista e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Gustavo Almeida Leite (Procuração), portador da carteira de identidade nº 50288922-6 (SSP-SP); Distribuidora Limpoli Eireli-ME, pelo Sr. Diego de Oliveira Carvalho (Sócio), portador da carteira de identidade nº 244599312 (Detran-RJ); LM Telecomunicações Comércio e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Anderson Miranda Neves (Procuração), portador da carteira de identidade nº 09425819-1 (Detran-RJ); Sion Indústria e Comércio de Papeis Ltda.-EPP, pelo Sr. Robson Macedo Vianna (Procuração), portador da carteira de identidade nº 249640MA/RJ; B.M.G. Distribuidora Ltda.-EPP, pelo Sr. Pablo Gomes de Carvalho (Procuração), portador da carteira de identidade nº 2073534911 (DIC-RJ); Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli-EPP, pelo Sr. Jorge Augusto Vargas da Costa (Procuração), portador da carteira de identidade nº 08428588-1 (Detran-RJ); Comercial Reys Papelaria e Informática Eireli-EPP, pelo Sr. Ari Ferreira Calor Junior (Procuração), portador da carteira de identidade nº 11203148-9 (Detran-RJ); Bazar e Papelaria MN Ltda.-ME, pelo Sr. Washington Arantes da Silva (Procuração), portador da carteira de identidade nº 10771846-2 (Detran-RJ); Comercial Santa Rita de Cássia Eireli-ME, pelo Sr. Adeoclemes de Souza Martins Junior (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 09261540-0 (IFP-RJ); Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME, pelo Sr. Marco Henrique dos Santos (Procuração), portador da carteira de identidade nº 088206339 (IFP-RJ); Dax Comércio e Serviços Ltda.-ME, pelo Sr. Douglas de Almeida (Sócio), portador da carteira de identidade nº 208871780 (DIC-RJ); Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME, pelo Sr.



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Vinicius de Oliveira Soares (Procuração), portador da carteira de identidade nº 20077446-1 (DIC-RJ); Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME, pelo Sr. Rodrigo Dantas da Costa (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 20004381-8 (Detran-RJ); Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda.-ME, pelo Sr. Paulo Gomes Teixeira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 2032229 (CRA-RJ) e LB1 Shopping Comércio Eireli-ME, pelo Sr. Carlos Walter Ferreira Dourado (Sócio), portador da carteira de identidade nº 02921482637 (Detran-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Os representantes legais das empresas Dax Comércio e Serviços Ltda.-ME e FLM Atacadista e Serviços Eireli-ME se ausentaram da Sessão Licitatória após o credenciamento, participando as respectivas empresas do certame apenas com os preços da proposta escrita. Os representantes legais das empresas Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME, Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli-EPP, Distribuidora Limpoli Eireli-ME, S. Jorge C. Monteiro Ltda.-ME, Comercial Reys Papelaria e Informática Eireli-EPP, AXR do Brasil Confecção de Peças do Vestuário Ltda.-ME, Comercial Santa Rita de Cássia Eireli-ME, LC Log Representações Comércio e Serviços Eireli-ME, Oligool Serrana Comércio e Serviços Ltda.-ME, Sion Indústria e Comércio de Papeis Ltda.-EPP e LM Telecomunicações Comércio e Serviços Eireli-ME se ausentaram da Sessão Licitatória durante os trabalhos. Quando da classificação das empresas para realização de lances verbais, em alguns itens determinadas empresas solicitaram sua exclusão dessa fase, ainda que os preços das mesmas pudessem ser classificados, razão pela qual não constam no Mapa de Lances Verbais. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de alguns itens. Alguns itens tiveram a ordem de lances determinada por sorteio. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Tribão Comércio e Serviços Ltda.-ME para os itens 01, 02, 03, 07, 16, 17, 20, 33, 38, 66, 67 e 78; a proposta da empresa Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME para os itens 04, 10, 12, 14, 22, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 50, 52, 55, 60, 62, 63, 64, 71, 79 e 82; a proposta da empresa LB1 Shopping Comércio Eireli-ME para os itens 05 e 75; a proposta da empresa Comercial Santa Rita de Cássia Eireli-ME para os itens 06, 34 e 47; a proposta da empresa Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda.-ME para os itens 08, 13 e 76; a proposta da empresa Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME para o item 09; a proposta da empresa B.M.G. Distribuidora Ltda.-EPP para os itens 11, 19, 56, 70, 74 e 83; a proposta da empresa Bazar e Papelaria MN Ltda.-ME para os itens 15, 18, 42, 44, 61, 68 e 69; a proposta da empresa MGM Comércio de Utensílios e Eletrônicos Ltda.-ME para os itens 21, 23, 51, 54 e 58; a proposta da empresa Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli-EPP para os itens 48 e 49; a proposta da empresa Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli-EPP para os itens 25, 26, 27, 28, 29 e 30; a proposta da empresa Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME para os itens 53, 57, 59, 73, 77, 80 e 81; a proposta da empresa Distribuidora Senra Ltda.-ME para os itens 24 e 65 e a proposta da empresa Oligool Serrana Comércio e Serviços Ltda.-ME para o item 72. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas



Prefeitura Municipal de Valença **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas, exceto a empresa LBI Shopping Comércio Eireli-ME que apresentou o documento exigido na alínea "d" do subitem 10.1.2 do Edital (Certidão Municipal) vencido, sendo concedido, a pedido da mesma, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do novo documento em validade, uma vez que a mesma ostenta a condição de ME. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata), ficando a adjudicação para a firma LBI Shopping Comércio Eireli-ME condicionada a apresentação do documento acima citado. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 09 de janeiro de 2019. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 8.175, de 10 de janeiro de 2019; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.234, de 10 de janeiro de 2019 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.019, de 08 de janeiro de 2019; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços. Acompanhou todo o procedimento o Sr. Cláudio Humberto Nunes - Fiscal do Contrato - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 22 de janeiro de 2019.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Ana Lucia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Isabelle Boaretto Rosa Pinto
Equipe de Apoio

Cláudio Humberto Nunes
Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

MGM Comércio de Utensílios e Eletrônicos Ltda.-ME

Tribão Comércio e Serviços Ltda.-ME

Distribuidora Senra Ltda.-ME

B.M.G. Distribuidora Ltda.-EPP

Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli-EPP

Bazar e Papelaria MN Ltda.-ME

Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME

Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME

Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda.-ME

LB1 Shopping Comércio Eireli-ME